

## REGULAMENTO

### TERMOS E CONDIÇÕES

A participação dos projetos tecnológicos e interdisciplinares dos alunos das escolas da RAM rege-se pelos termos e condições descritas neste regulamento.

### 1- OBJETO

Realização de uma Feira Tecnológica para apresentação de projetos que, integrando as tecnologias, promovam práticas inovadoras em contexto de sala de aula que desenvolvam aprendizagens interdisciplinares.

### 2- DESTINATÁRIOS

Todos as crianças e alunos do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

### 3- REGRAS DO CONCURSO

- a) Apenas será admitido a concurso um projeto por turma/clube;
- b) Não serão admitidos projetos individuais, nem de grupos de alunos;
- d) Cada turma terá obrigatoriamente de ter um coordenador ou professor responsável pelo projeto (não obrigatoriamente de TIC);

### 4- CALENDARIZAÇÃO

- a) A Feira Tecnológica da RAM decorrerá no **dia 3 de junho**, no **Colégio de Santa Teresinha das 10h às 13h** (de acordo com o programa/cartaz em vigor).
- b) A inscrição na Feira Tecnológica da RAM é feita até ao dia **17 de maio de 2019**, através do preenchimento de um formulário de inscrição, disponível no sítio online:
- c) <https://goo.gl/BwE2hD>
- d) O professor responsável pela inscrição do projeto da turma, no caso de não poder estar presente na feira, terá de enviar o poster A1, conforme o modelo cedido na plataforma Moodle no espaço Educatic, até ao **dia 24 de maio de 2019**, para impressão nos nossos serviços.
- e) O professor deve instalar o/s projeto/s de que é responsável, no dia **31 de maio**, no Ginásio do Colégio de Santa Teresinha, **das 16h00 às 18h30** (de acordo com o número 2 deste regulamento).

## 5- FORMA DE APRESENTAÇÃO

Cada coordenador ou professor responsável pelo projeto inscrito na Feira Tecnológica terá direito a:

- a) Um stand (1 mesa + cadeira) para instalação do(s) seu(s) projeto(s);
- b) Um poster em formato A4 com a apresentação do projeto e impresso pela organização.

## 6- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

O/s projeto/s serão avaliados pelo Júri, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Interdisciplinaridade;
- c) Relevância Didática e Pedagógica.

## 7- JÚRI

O Júri será composto por três elementos com mérito reconhecido na área. As decisões do Júri são soberanas.

## 8- EQUIPAMENTO

O responsável por cada projeto deverá trazer extensão elétrica tripla e o equipamento tecnológico necessário para as demonstrações.

## 9- PRÉMIOS

Haverá um prémio a reverter para a escola (a definir) para cada um dos ciclos:

- Educação Pré-Escolar
- 1.º ciclo
- 2.º ciclo
- 3.º ciclo
- Ensino secundário

E ainda para a escola mais Inovadora.

## 10- DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização do evento reserva-se o direito de cancelar, modificar ou alterar qualquer atividade que decorra durante a Feira Tecnológica.

As (eventuais) alterações, mudanças ou cancelamentos serão anunciados no local do evento.

A organização da Feira Tecnológica, Funchal, 21 de março de 2019